

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/02/2026

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, conforme edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª (primeira) chamada às 09h30 e em (2ª segunda) chamada às 10h00, no clube da sociedade Riviera do Poente, município de Alvorada do Sul-PR, reuniram-se os 23 (vinte e três) sócios/proprietários em Assembleia Geral Extraordinária. Às 10h00 o presidente/síndico Reginaldo Aparecido Burhoff declarou aberta a presente Assembleia, solicitou ao sócio/proprietário Fabio Bernardo da Silva para secretariar os trabalhos da presente assembleia, na função de secretário "ad hoc", exercendo assim as anotações para fins de elaboração da ata. Iniciando a assembleia, Reginaldo demonstrou o Edital de Assembleia Geral Extraordinária, contendo os seguintes itens na pauta: 1) Implantação de canaletas/galerias pluviais em locais que necessitam das benfeitorias; 2) Aquisição de gerador de energia para o poço artesiano nº 01; e 3) Assuntos Gerais. Em seguida Reginaldo demonstrou e explicou detalhadamente os itens da pauta - item nº 1 (um): Implantação de canaletas/galerias pluviais em locais que necessitam das benfeitorias: Quadra nº 11, extensão de 45 (quarenta e cinco) metros; Quadra nº 12, extensão de 45 (quarenta e cinco) metros; Quadra nº 14, extensão de 165 (cento e sessenta e cinco metros); Quadra nº 17, extensão de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco metros); Quadra nº 25, extensão de 53 (cinquenta e três metros); e Portaria, extensão de 20 (vinte) metros, totalizando uma despesa para execução de R\$ 79.087,00 (setenta e nove mil e oitenta e sete reais), materiais, mão de obra e serviços de máquina (retroescavadeira), utilizando o referido valor da conta Fundo de Reserva para a execução da obra. Em seguida Reginaldo colocou em discussão o referido item da pauta, fizeram uso da palavra pra discutir alguns sócios/proprietários. Reginaldo colocou em votação o item pauta, foi aprovado por unanimidade dos sócios/proprietários presentes; Item nº 2 (dois) – Aquisição de gerador de energia para o poço artesiano nº 01: O equipamento se faz necessário tendo em vista a constante a falta de energia elétrica, principalmente em épocas festivas e feriados prolongados (natal, ano novo e carnaval), resultando em tensão elétrica inferior a necessidade para funcionamento da bomba do poço artesiano. O valor orçado (equipamento e serviços de instalação) totaliza R\$ 52.686,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais), utilizando o valor da conta Fundo de Reserva, de forma parcelada para a compra a instalação do equipamento, mensalmente, até a quitação do pagamento do equipamento. Reginaldo colocou em discussão o item da pauta, alguns sócios/proprietários

fizeram uso da palavra para discussão. Em seguida Reginaldo colocou em votação o referido item da pauta, foi aprovado por unanimidade dos sócios/proprietários presentes, permitindo ainda a pesquisa de outros modelos e marcas de equipamentos que sejam compatíveis a bomba do poço. Item nº 3 (três); Execução de viga de concreto na lateral do asfalto de acesso ao condomínio, sendo condomínio/saída, trecho de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta metros) de extensão, tendo em vista que o local existe erosão, provocando danos ao pavimento asfáltico (lateral), totalizando uma despesa de R\$ 8.815,00 (oito mil, oitocentos e quinze reais), utilizando o valor da conta Fundo de Reserva para a execução da obra. Reginaldo colocou em discussão o referido item da pauta, alguns sócios/proprietários fizeram uso da palavra pra discutir o assunto. Em seguida Reginaldo colocou votação o item da pauta, foi aprovado por unanimidade dos sócios/proprietários presentes; Cercamento com alambrado a divisa da praça/academia ao ar livre com a área rural existente. Valor total da benfeitoria R\$ 8.552,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), sendo o orçamento mais baixo, utilizando o valor da conta Fundo de Reserva para pagamento da execução da benfeitoria. Reginaldo colocou em discussão o item da pauta, alguns proprietários fizeram uso da palavra pra discutir o assunto. Em seguida Reginaldo colocou em votação o referido item da pauta, foi aprovado por unanimidade dos sócios/proprietários presentes. Sendo assim, todos os itens da pauta foram aprovados por unanimidade dos sócios/proprietários presentes, os quais serão pagos com valores constantes na conta Fundo de Reserva. Reginaldo também informou aos sócios/proprietários que o processo/ação contra a prefeitura do município de Alvorada do Sul, formulada pela administração da sociedade/condomínio – gestão 2022/2023, referente ao pagamento das despesas de energia elétrica das vias não obteve resultado positivo, ou seja, perdeu em primeira e segunda estâncias, dessa forma, segundo orientado do advogado que representa a sociedade/condomínio, não seria viável recorrer em terceira estância. Sendo assim todos os sócios/proprietários presentes concordaram que a sociedade/condomínio não deve recorrer sobre o resultado. Nada mais havendo a tratar às 10h35 foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária.


Reginaldo Aparecido Burhoff

Síndico/Presidente


Fabio Bernardo da Silva

Secretário "ad hoc"



Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Bela Vista do Paraíso / Paraná

SELO Nº SFTD4Cvpr4mYcxmyRUFcf126q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Protocolo Livro nº 04 Sob nº 15.500 de ordem.

Averbado Livro A-008 - Fls. 007/007 Sob nº 19

Registro sob nº 207 de ordem.

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN:

R\$4,36, FUNDEP: R\$4,36, Selo: R\$5,25, Distribuidor: R\$10,60,

Fotocópia: R\$4,15, Total: R\$ 123,42

Bela Vista do Paraíso-PR, 20 de março de 2026.

Valter Rogério Casagrande Filho - Escrevente